



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 049 /2023

PROCESSO Nº
140/2023

Excelentíssimo Senhor Vereador
VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporendondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal*, **para que, dentro das possibilidades, realizar a vistoria do Programa Garantia Safra para a safra 2022/2023.**

JUSTIFICATIVA

E necessária a solicitação de Vistoria para os municípios aderidos ao Programa Garantia-Safra é o primeiro indicativo de que poderá haver perda da safra igual ou superior à 50%, nas lavouras de: feijão, milho, mandioca ou algodão em razão dos fenômenos da estiagem ou excesso hídrico. Desta forma, as Prefeitura Municipal, devem apresentar formalmente à Secretaria de Política Agrícola - SPA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Sistema de Gerenciamento do Garantia-Safra (SGGS) - Verificação de Perdas, solicitação de vistoria das lavouras de agricultores aderidos ao Fundo Garantia-Safra, e fazer indicação do técnico vistoriador.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 20 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PROS